



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 472

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 472

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.269, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que em 15 de outubro, quinta-feira, comemora-se o “Dia do Professor”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no dia 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.268, de 05 de outubro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de outubro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Contratada: Gente Seguradora S. A.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de 60 (sessenta) veículos automotores da frota municipal, pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 31.148,00.

Data da assinatura: 07/10/2020.

Vigência: 07/10/2021.

Modalidade: Pregão 32/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de outubro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 74/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.